MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

Edital de Seleção DM 02 – 2018

A chefia do Departamento de Matemática (DM), do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, na pessoa da Professora Tatiana Leal Barros, torna público que nos períodos **de 03 a 6 e 9 a 10 de abril de 2018, nos horários de 8h às 11h horas e 13h às 17h**, a secretaria do DM (sala 320 do Campus I) receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente à **3 (três) vagas do Programa de Monitoria** para as disciplinas relacionadas no quadro abaixo e **1 (uma) vaga do Programa de Tutoria de Cálculo I**, com bolsa, conforme a Tabela 1:

DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	PARA ATUAÇÃO NO CAMPUS
Tutoria Cálculo 1	1	I e/ou II, a depender da distribuição de turmas
Matemática I e II	1	II
Cálculo II	1	II
Cálculo II B	1	I

Tabela 1: Vagas para os Programas de Monitoria e Tutoria do DM

São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno-monitor;
- Contribuir para a formação acadêmica do aluno-monitor;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

1. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, discentes regularmente matriculados em qualquer dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso de candidatos que tenham concluído disciplina(s) equivalente(s), deverão ser anexadas - aos documentos relacionados a seguir - a(s) ementa(s) da(s) mesma(s).

2. Para a inscrição, o candidato deverá comparecer presencialmente à secretaria do DM, situada na sala 320 do Campus I, nos períodos de **03 a 06 e 09 a 10 de abril de 2018**, nos horários de **8h às 11h horas e 13h às 17h**, para entregar cópias, juntamente com a apresentação dos originais, dos seguintes documentos:

   - Carteira de Identidade e CPF;
   - Histórico Escolar.

   Para completar a inscrição, o candidato deverá ainda realizar um cadastro em **Formulário eletrônico próprio**, fornecendo nome, matrícula, e-mail e número de telefone pessoais. O referido formulário estará disponível no *Google Drive* e poderá ser acessado por meio do endereço *https://goo.gl/4XZan4*, ou do *QR-code* ao lado. O formulário ficará acessível no período de **03 a 10 de abril de 2018**.

3. O candidato poderá inscrever-se em no máximo 2 (duas) vagas de monitoria. No caso de inscrições em duas vagas, uma deverá pertencer ao GRUPO A e a outra, ao GRUPO B, de acordo com a Tabela 2:

GRUPO A	GRUPO B
Cálculo I (Monitoria/Tutoria)	Cálculo II
Cálculo II B	Matemática I e II

Tabela 2: Grupos de disciplinas para a Prova Escrita

4. A seleção compreenderá as seguintes etapas:
   - 1ª etapa: Prova escrita - peso: 60%
   - 2ª etapa: Entrevista - peso: 30%
   - 3ª etapa: Análise de histórico - peso: 10%

5. Todas as etapas são classificatórias, sendo que as duas primeiras são também eliminatórias. Durante as 1ª e 2ª etapas, os candidatos deverão portar documento de identificação oficial, com foto, original.

6. Os resultados de cada uma das etapas do processo serão registrados na **Planilha eletrônica de resultados**, do *Google Drive*, que poderá ser consultada através do endereço *https://goo.gl/pFzfja* ou do *QR-code* ao lado. Terminadas todas etapas, os resultados serão também afixados no quadro de avisos do Departamento de Física - DF (antigo DFM) e DM.

7. A média final mínima para classificação é **70 (setenta) pontos**. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

8. A **1ª etapa** conta de uma prova escrita com duração de 1 hora e 40 minutos, em data e horários previstos no CRONOGRAMA. O local será divulgado posteriormente aos candidatos, por e-mail e no quadro de avisos do DF e DM. A prova poderá ser realizada com consulta a dois livros (no máximo), da preferência do candidato. O conteúdo da prova e as respectivas referências bibliográficas estão descritos no plano de ensino oficial da disciplina, disponível na página eletrônica do DM (*http://www.dm.cefetmg.br/ensino/disciplinas/disciplinas-do-nucleo-de-matematica/*).

9. Os candidatos que obtiverem pelo menos 50% (cinquenta por cento) de rendimento na prova escrita estarão aprovados para a 2ª etapa. Por meio da **Planilha eletrônica de resultados**, serão divulgados horário e local da 2ª etapa. O candidato convocado deverá acusar o recebimento da convocação, confirmando sua participação dentro do prazo definido pela chamada.

10. Os candidatos convocados para a 2ª etapa deverão entregar ao(s) professor(es) avaliador(es) a ficha de disponibilidade de horário preenchida e assinada (ANEXO I deste edital).

11. A **2ª etapa** analisará o perfil e disponibilidade de horários do candidato para o exercício da atividade de monitoria. Considerado *apto*, o candidato receberá uma nota - referente exclusivamente a sua disponibilidade para monitoria da disciplina pretendida - que será utilizada no cálculo da média final; caso contrário, será eliminado do processo.

12. Finalizada a 3ª etapa, terá início o prazo para pedidos e análise de recursos, como definido no CRONOGRAMA. Após esse período, além da divulgação na **Planilha de Resultados**, o candidato selecionado será contatado por e-mail (ou telefone, na impossibilidade de uso do primeiro recurso). O discente convocado deverá comparecer à secretaria do DM para firmar contrato com o Programa de Monitoria ou Tutoria.

13. Ao candidato selecionado que firmar contrato será creditada pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal sem vínculo empregatício no valor de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**. A vigência da bolsa será de **18 de abril a 15 de dezembro de 2018**.

14. Para admissão no Programa de Monitoria ou Tutoria, com exceção de bolsas de assistência estudantil, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios, também não poderá possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

15. Os monitores exercerão suas atividades em regime de 15 (quinze) horas (compreendendo encontros de orientação com o professor responsável, preparações, plantões, etc.), com atendimentos ao corpo discente, distribuídos ao longo da semana letiva, de tal modo a corresponder ao interesse do público-alvo majoritário.

16. A validade do resultado deste processo seletivo se estenderá até o último dia letivo do semestre corrente.

CRONOGRAMA

Inscrição no processo seletivo	**03 a 10 de abril**
1ª etapa: Prova escrita Grupo A: 10h30 às 12h30 (local a ser divulgado) Grupo B: 16h40 às 18h40 (local a ser divulgado)	**11 de abril**
2ª etapa: Entrevista	**12 a 13 de abril**
Divulgação dos resultados	**13 de abril**
Recurso do candidato	**16 de abril**
Julgamento do recurso e divulgação do resultado final	**17 de abril**
Início das atividades de monitoria	**18 de abril**

Belo Horizonte, 03 de abril de 2018.

_____
Assinatura – Chefia do Departamento

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I

Edital de Seleção DM 02 – 2018

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA ATIVIDADE DE MONITORIA / TUTORIA

CANDIDATO:
NÚMERO DE MATRÍCULA:
DISCIPLINA PRETENDIDA:

Assinale com "X" pelo menos 16 horários, distribuídos em pelo menos dois turnos, que representem aproximadamente sua disponibilidade para plantões. Use o verso desta folha caso necessite fazer observações.

DIA DA SEMANA	**MANHÃ**		**TARDE**		**NOITE**	
	HORÁRIOS		**HORÁRIOS**		**HORÁRIOS**	
SEGUNDA	07h50 às 08h40		13h00 às 13h50		18h20 às 19h10	
	08h40 às 09h30		13h50 às 14h40		19h10 às 20h00	
	09h50 às 10h40		14h40 às 15h30			
	10h40 às 11h30		15h50 às 16h40			
	11h30 às 12h20		16h40 às 17h30			
			17h30 às 18h20			
TERÇA	07h50 às 08h40		13h00 às 13h50		18h20 às 19h10	
	08h40 às 09h30		13h50 às 14h40		19h10 às 20h00	
	09h50 às 10h40		14h40 às 15h30			
	10h40 às 11h30		15h50 às 16h40			
	11h30 às 12h20		16h40 às 17h30			
			17h30 às 18h20			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

DIA DA SEMANA	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	HORÁRIOS		HORÁRIOS		HORÁRIOS	
QUARTA	07h50 às 08h40		13h00 às 13h50		18h20 às 19h10	
	08h40 às 09h30		13h50 às 14h40		19h10 às 20h00	
	09h50 às 10h40		14h40 às 15h30			
	10h40 às 11h30		15h50 às 16h40			
	11h30 às 12h20		16h40 às 17h30			
			17h30 às 18h20			
QUINTA	07h50 às 08h40		13h00 às 13h50		18h20 às 19h10	
	08h40 às 09h30		13h50 às 14h40		19h10 às 20h00	
	09h50 às 10h40		14h40 às 15h30			
	10h40 às 11h30		15h50 às 16h40			
	11h30 às 12h20		16h40 às 17h30			
			17h30 às 18h20			
SEXTA	07h50 às 08h40		13h00 às 13h50		18h20 às 19h10	
	08h40 às 09h30		13h50 às 14h40		19h10 às 20h00	
	09h50 às 10h40		14h40 às 15h30			
	10h40 às 11h30		15h50 às 16h40			
	11h30 às 12h20		16h40 às 17h30			
			17h30 às 18h20			
SÁBADO	07h50 às 08h40		13h00 às 13h50			
	08h40 às 09h30		13h50 às 14h40			
	09h50 às 10h40		14h40 às 15h30			
	10h40 às 11h30					
	11h30 às 12h20					